

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE.

(30/10/2020)

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por volta das dez horas, à Praça Ver. José Augusto Pinto, nº 75, Brejão/PE, reuniu-se a Câmara Municipal de Brejão sob a Presidência do Vereador Saulo Henrique Florentino de Barros, que fez a composição da Mesa Diretora, sendo primeiro secretário o Vereador Claudio Ferreira da Silva e Segundo Secretário o Vereador Renato Valdivino da Silva. Em seguida, o Presidente deu a sessão por aberta e mandou que fosse lido o livro de presença para certificação do QUORUM, quando se verificou as presenças seguintes: Adevanio Fausto Bezerra, Cícero Dionísio da Silva, Claudio Ferreira da Silva, Francisco de Assis Moreira de Oliveira, Jânio Claudio Batista de Moraes, Lucivaldo Tenorio Pinto, Renato Valdivino da Silva e Saulo Henrique Florentino de Barros. Registrou-se a ausência justificada do vereador Joathan José Bezerra de Melo. Prosseguindo, o Presidente mandou que fosse lida a ATA ANTERIOR, que depois de feito e achada em conformidade, foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou o Presidente para o EXPEDIENTE quando foram lidas as correspondências endereçadas à Casa Legislativa e apresentados o Projeto de Lei 007/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal de Brejão que "Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município de Brejão (LOA) para exercício financeiro de 2021 e dá outras providências"; Projeto de Lei 008/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal de Brejão que "Institui a Revisão do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018/2021 e dá outras providências"; Projeto de Lei 009/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal de Brejão que "Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021"; o projeto de Lei 007/2020, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Brejão que "Dispõe sobre a Concessão de Décimo Terceiro Salário, Férias acrescidas do terço constitucional aos agentes políticos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Brejão, extinção da verba de representação e dá outras

Pça. Vereador José Augusto Pinto – centro – Brejão – PE – (87) 3789-1150

Claudio F. da Silva

Saulo H. Florentino

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

providências”; e o Projeto de Resolução 001/2020 que “Rejeita o parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 15100133-9 e, por conseguinte, aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Brejão relativo ao exercício financeiro de 2014”. Em seguida, passou o Presidente para INDICAÇÃO E REQUERIMENTO, mas não havendo nada a discutir ou deliberar, passou o Presidente para ASSUNTOS DIVERSOS, sem que ninguém quisesse fazer uso da palavra. Em seguida, o Presidente passou para a ORDEM DO DIA, quando submeteu ao plenário a discussão e votação o Projeto de Lei 007/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal de Brejão que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município de Brejão (LOA) para exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”, que após leitura dos pareceres das comissões e da assessoria jurídica, não havendo discussão, fora APROVADO por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei 008/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal de Brejão que “Institui a Revisão do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018/2021 e dá outras providências”, que após leitura dos pareceres das comissões e da assessoria jurídica, não havendo discussão, fora APROVADO por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei 009/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal de Brejão que “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021”, que após leitura dos pareceres das comissões e da assessoria jurídica, não havendo discussão, fora APROVADO por unanimidade dos presentes; o projeto de Lei 007/2020, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Brejão que “Dispõe sobre a Concessão de Décimo Terceiro Salário, Férias acrescidas do terço constitucional aos agentes políticos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Brejão, extinção da verba de representação e dá outras providências”, que após leitura dos pareceres das comissões e da assessoria jurídica, não havendo discussão, fora APROVADO por unanimidade dos presentes; e o Projeto de Resolução 001/2020 que “Rejeita o parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 15100133-9 e, por conseguinte, aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Brejão relativo ao exercício financeiro de

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

2014", que após leitura dos pareceres das comissões e da assessoria jurídica, e procedida a discussão e posterior pronunciamento de cada vereador com a leitura do voto, fora APROVADO por unanimidade dos presentes, rejeitando-se o parecer prévio emitido pelo TCE/PE por 8 votos, sendo maioria de 2/3, aprovando por conseguinte as contas municipais de Brejão relativas ao exercício financeiro de 2014. Em seguida, passou o Presidente para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, sem que houvesse pronunciamento. Por não ter, quem utilizasse da palavra, agradeceu a todos pelos trabalhos realizados e pelo espírito de coleguismo demonstrado, convocando-os para a próxima reunião a realizar-se no dia seis de novembro de 2020, dando a sessão por encerrada, e mandando que fosse lavrada a ata que depois de lida e achada de conformidade, fosse pela Comissão Executiva assinada. Eu, Claudio Ferreira da Silva, Primeiro Secretário, Ver. Que fiz digitei e assino.#####


Saulo Henrique Florentino de Barros
PRESIDENTE


Claudio Ferreira da Silva
1º SECRETÁRIO


Renato Valdivino da Silva
2º SECRETÁRIO